

PORTARIA COREN-RJ Nº 570/2017

Designar os funcionários Dalci Pinto e Arlindo Neto para fiscalizarem o contrato com a empresa Only Energy Comércio e Serviços Ltda-ME (PAD 649/2017)

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 043/2017, de 21/06/2017 - Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 22/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem o contrato com a empresa ONLY ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, conforme autos do processo administrativo 649/2017 os funcionários Dalci Pinto e Arlindo Neto.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304